



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº. 1060/2013 - CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Especialização “*Lato Sensu*” em Ensino de Genética na modalidade a distância do Centro de Educação Ciências Naturais - CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e considerando o que consta no processo Nº. 0123711/2013.

RESOLVE:

“Ad-referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE

Art. 1º - Aprovar o Curso de Especialização “*Lato Sensu*” em Ensino de Genética na modalidade a distância do Centro de Educação Ciências Naturais - CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 16 de maio de 2013.


Professor Gustavo Pereira da Costa
Vice-Reitor

